



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3921/2019
Data: 10/09/2019 Horário: 18:55
Legislativo - MOC 586/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa Pesar à Família Prado, pelo falecimento do Senhor Jerônimo do Prado.

Destinatário: Família Prado

Excelentíssimo Senhor Presidente;

No último dia 08 de setembro do corrente, recebemos a triste notícia do falecimento do Senhor JERÔNIMO DO PRADO, e é com profundo sentimento que externamos condolências aos seus familiares.

Contava o Senhor Jerônimo com 84 anos de idade. Era viúvo da Senhora Zaira Bernardo do Prado, com quem teve os filhos Joaquim, Valter, Valdir e Ana Paula, quem sentiram muito pela perda deste querido pai.

Terminada sua missão neste plano, Jerônimo agora, segue seu caminho na Casa do Pai e com certeza está cercado de anjos olhando por seus entes queridos aqui na Terra.

Sempre foi um homem honesto, trabalhador, de hábitos simples e sua ausência deixa imensa lacuna em nossos corações, além de muita saudade e eternas lembranças, que foram deixadas por este ser humano de enorme coração.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-nos com sua respeitável família, em especial com seus filhos, expressando carinho e respeito nesse momento doloroso.

Por fim, solicitamos que seja inserida na Ata dessa Sessão esta Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor JERÔNIMO DO PRADO, enviando cópia desta para a Rua Alberto Janez, nº 207 – Vila Maria – Ibitinga/SP, externando à família enlutada a justa homenagem póstuma desta Casa de Leis e nossos sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de setembro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vereador – PSB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

